

Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Saúde se faz com gente...

Formação e Educação Permanente Gestão, Valorização e Regulação do Trabalho



A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE COMO OBJETIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

nserir os conceitos de gestão do trabalho e da educação na saúde a partir dos princípios e diretrizes do SUS e promover a qualidade e a humanização nos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Com este objetivo, o Ministério da Saúde constituiu a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SEGETES), assumindo o papel, estabelecido pela legislação, de gestor federal do SUS na formulação de políticas orientadoras da formação, educação permanente, gestão e regulação do trabalho em saúde no Brasil.

A SEGETES tem como objetivos: motivar e propor a mudança na formação técnica, de graduação e de pós-graduação e um processo de educação permanente dos trabalhadores da saúde a partir das necessidades de saúde da população e de fortalecimento do SUS; valorizar e fortalecer a participação e a democracia nas relações de trabalho, estabelecendo propostas de desprecarização do trabalho em saúde, de um Plano de Carreira para o SUS com definição de vínculos e carreiras que assegurem direitos dos trabalhadores e a presença do Estado na condução das políticas de saúde.

Neste contexto, serão utilizadas estratégias mobilizadoras de recursos e poderes, que estabeleçam uma relação de envolvimento participativo e descentralizado de todos os atores sociais interessados no processo. Das decisões dessa negociação e dos consensos, vem sendo propostas estratégias de gestão do trabalho e da educação na saúde, incorporando, ainda, o saber e o conhecimento adquiridos na prática cotidiana.

Além de tomar a gestão do trabalho e da educação na saúde como um objetivo específico e prioritário de sua atuação, o Ministério da Saúde fez a escolha de buscar, nos conhecimentos, nas práticas cotidianas e nas experiências produzidas no interior do SUS, as melhores condições para garantir saúde como

um direito e avançar na consolidação do Sistema Único de Saúde que todos queremos.

A partir das necessidades de saúde da população e de implementação do SUS, esses objetivos podem ser alcançados com:

- I. QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE
- 2. FORMAÇÃO DE TRABALHADORES E DESENVOLVIMENTO DAS PROFISSÕES TÉCNICAS DA SAÚDE
- 3. EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS
- 4. EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE
- 5. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS
- 6. DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO NA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS

"A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado (união, estados e municípios)

A saúde que temos e o SUS que queremos" este é o tema da 12 Conferência Nacional de Saúde em dezembro de 2003.

proposta do Ministério da Saúde é que os trabalhadores de saúde sejam atores, autores e sujeitos da construção do SUS, além de servidores do SUS; que os agentes sociais sejam atores, autores e sujeitos na implementação do SUS; que os gestores do SUS, além de autores, atores e sujeitos, sejam responsáveis pela implementação dos princípios e diretrizes do SUS.

A tarefa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, em co-responsabilidade e pactuação com os estados e municípios, com as instituições formadoras, com as entidades representativas dos trabalhadores de saúde, de estudantes, de docentes e da população, é incentivar a implementação, em cada local deste país, da gestão do trabalho e da educação na saúde de acordo com a proposta do SUS, que foi uma das principais conquistas da população brasileira na Constituição de 1988.



Gestão da Educação na Saúde

Departamento de Gestão da Educação na Saúde, organizado em três coordenações: Ações Estratégicas de Educação na Saúde, Ações Técnicas de Educação na Saúde e Ações Populares de Educação na Saúde, é responsável pela ordenação da formação técnica, de graduação e pós graduação em saúde, a educação permanente dos trabalhadores de saúde para o atendimento das necessidades de saúde da população e do SUS e educação em saúde para a população, agentes sociais, conselheiros de saúde e demais atores que interagem com o sistema e com o direito à saúde, cujos principais pontos da agenda de trabalho são:

I. QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE, que tem como objetivo a ação intersetorial entre os setores da saúde e da educação para que a formação e a educação permanente sejam feitas a partir dos problemas de saúde da população brasileira e de implementação do SUS, a ordenação da formação e da educação permanente dos trabalhadores e dos formadores (docentes, preceptores, tutores ou orientadores em serviço) e

promover a integração do ensino com todos os serviços de saúde entendendo as ações e serviços de saúde como espaço de ensino. Essas ações devem ser resultado da articulação e pactuação entre os órgãos gestores do SUS, as instituições de ensino superior e técnico, os trabalhadores da saúde, os docentes, as associações de ensino, as entidades representativas dos trabalhadores de saúde, os estudantes de saúde e os agentes sociais, com a deliberação do controle social.

- 2. FORMAÇÃO DETRABALHADORES E DESENVOLVIMENTO DAS PROFISSÕES TÉCNICAS DA SAÚDE, que tem como objetivo formar e capacitar trabalhadores em saúde nas profissões técnicas nas áreas da assistência, promoção, atenção e vigilância à saúde para qualificar a resolutividade das ações de saúde e ampliar o acesso da população aos serviços. Esta ação é dirigida para os trabalhadores sem habilitação profissional na área de saúde, os trabalhadores da saúde das profissões de nível médio e os estudantes do ensino médio.
- 3. EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS, que tem como objetivo criar condições técnicas e políticas para que se possa desencadear em todo o país práticas permanentes de desenvolvimento profissional e institucional, a partir dos problemas de saúde da população de cada local e dos avanços científicos e tecnológicos em saúde. Devem estar envolvidos nesta ação a gestão federal, as estaduais e as municipais do SUS, as instituições formadoras, os trabalhadores da saúde, os estudantes, os docentes, os agentes sociais e as entidades dos profissionais da saúde.
- 4. EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE, cujo objetivo é promover na sociedade civil a educação em saúde, abrangendo formação, e produção de conhecimentos para a gestão social das políticas públicas de saúde, do direito à saúde, da organização do sistema e dos deveres das três esferas de gestão do SUS. Estas ações são dirigidas aos conselheiros de saúde, aos movimentos sociais, às organizações não governamentais, aos membros do Ministério Público e Judiciário, aos educadores populares, aos estudantes, aos educadores e à população.

Produção de Conhecimento

como

Articulação entre educação e trabalho, com análise sistemática da gestão setorial, da organização da atenção integral à saúde, das tecnologias clínicas utilizadas nos serviços, das mudanças nas relações entre instituições formadoras e o SUS e das condições do controle social em saúde (tendo em vista a busca contínua da qualidade das respostas do setor às necessidades de saúde da população). Produção de material educativo em conjunto com a população respeitando as singularidades de cada região e cultura, identificando a sistematização das experiências de educação popular em saúde desenvolvida pelos movimentos sociais.

Mesa Nacional de Negociação do SUS

como

Fórum privilegiado e permanente para a negociação e o debate das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, das relações do trabalho, a carreira SUS, a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços com a pactuação entre gestores, prestadores de serviço e entidades sindicais de trabalhadores.

Desprecarização do Trabalho em Saúde

como

Programa de âmbito nacional para promover a desprecarização dos vínculos de trabalho na saúde abrangendo a regularização dos vínculos de trabalho, a regulação das profissões da saúde e a qualificação da gestão do trabalho no SUS, a partir da formulação de políticas implementadas por uma comissão interinstitucional de caráter nacional.

Câmara Técnica do Trabalho em Saúde

como

Fórum de caráter consultivo e natureza colegiada, com a participação de órgãos governamentais da área de regulação profissional, conselhos de fiscalização de exercício profissional e entidades técnico-científicas para debater propostas para a definição do exercício profissional e da regulação de novas ocupações no setor saúde.



Gestão do Trabalho na Saúde

Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde, organizado em duas coordenações: Coordenação Geral de Gestão do Trabalho em Saúde e Coordenação Geral da Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde, é responsável pela gestão do trabalho, regulação das profissões e ocupações da saúde, fortalecimento institucional e desenvolvimento de planos de cargos e carreiras para os trabalhadores do SUS e negociação permanente entre gestores e trabalhadores, participação dos trabalhadores e democratização das relações de trabalho , cujos pontos principais da agenda de trabalho são:

I. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO

SUS que tem como objetivo promover a desprecarização dos vínculos de trabalho na saúde e a qualificação da gestão do trabalho no SUS. Estas ações serão realizadas em um processo de discussão e pactuação entre a gestão federal, estaduais e municipais, trabalhadores da saúde, sindicatos e entidades representativas dos trabalhadores de saúde. Para a consecução deste objetivo serão utilizadas varias estratégias, como a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, que é espaço de negociação entre os gestores e trabalhadores; a Câmara Técnica de Regulação, para articulação entre os gestores e entidades profissionais no processo de regulação das profissões e das ocupações, a partir das necessidades de saúde da população, do trabalho em equipe e da implementação do SUS, e para a elaboração e o estabelecimento de diretrizes para plano de carreira, cargos e salários do SUS.

2. DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO NA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS, com o objetivo de democratizar e humanizar as relações de trabalho e assegurar a participação dos trabalhadores no processo de gestão. Esta ação é a pactuação entre os trabalhadores da saúde, os sindicatos e os gestores. Dentre as estratégias previstas estão a constituição de espaços permanentes de negociação entre os gestores e os trabalhadores, o desenvolvimento de ações e criação de instrumentos que visem à humanização das relações de trabalho e entre profissionais e usuários.



Pólos de Educação Permanente em Saúde como

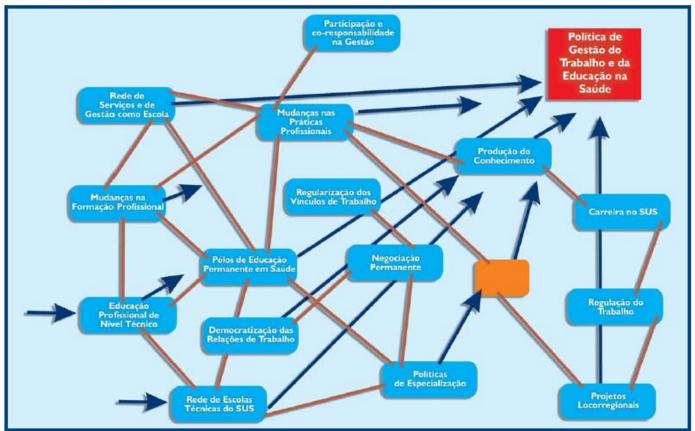
Espaço de articulação interinstitucional e de negociação para a construção de projetos de cooperação técnica e política entre os gestores estaduais e municipais do SUS e instituições formadoras, entidades representativas dos trabalhadores de saúde, estudantes, docentes e usuários.

Mudança na Formação em Saúde como

Estratégia para recomposição das práticas de gestão e atenção à saúde, transformando o modo de fazer e organizar o trabalho, tomando como referencial as necessidades de saúde das pessoas e populações, numa relação cotidiana com o aprender e a prática dos serviços.



Política de Educação para o SUS



Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 7º andar 70058-900 - Brasília-DF Tels: xx (61) 3152224/3152248

E-mail: rosa.reis@saude.gov.br

Ministério

